

PORTARIA Nº 70, de 14 de novembro de 2025.

Marcela Aparecida da Silva França, Presidente da Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava - FUSAM, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto Municipal nº. 5289, de 12 de novembro de 2025, que dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais, relativo aos dias que especifica e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo, ficando suspenso o expediente administrativo no período compreendido entre os dias 24 de dezembro de 2025 e 2 de janeiro de 2026.

Art. 2º. O disposto nesta Portaria não se aplica aos funcionários que trabalham em setores que exerçam atividades essenciais e/ou que possuam escala de plantão.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Caçapava, 14 de novembro de 2025.

Marcela Aparecida da Silva França
Presidente